



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 08.142.655/0001-06

Lei Municipal nº 337, de 21 de outubro de 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial à Lei Orçamentária corrente, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Boa Saúde**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN, a abrir crédito adicional especial à Lei Orçamentária do exercício de 2019, esse no valor de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais), visando o repasse ao Município de São Paulo do Potengi, de valor originado do termo de Cooperação Técnica para a prestação de serviços de assistência especializada hospitalar e ambulatorial, conforme especificações contidas na tabela I.

Artigo 2º. - Constitui fonte de anulação de recursos orçamentários para fazer face ao crédito especial indicado no art. 1º desta Lei, a fonte descrita na tabela II, essa combinada com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Artigo 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Saúde/RN, 21 de outubro de 2019.


MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 08.142.655/0001-06

Descrição das dotações criada e anulada

Tabela I – Despesa – Criação de Dotação para o Crédito Especial

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÕES	VALOR/R\$
Unidade	Secretaria Municipal de Saúde	
Projeto/atividade	Repasse ao Município de São Paulo do Potengi, de valor originado do termo de Cooperação Técnica visando a prestação de serviços de assistência especializada hospitalar e ambulatorial	
Elemento	3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes 3.3.42.00 – Execução Orçamentária Delegada a Municípios 3.3.42.41 – Contribuições.....	5.200,00
Fonte	Recursos próprios vinculados à Saúde	5.200,00
Total	-	5.200,00

Tabela II – Despesa – Anulação de Dotação para o Crédito Especial

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÕES	VALOR/R\$
Unidade	Secretaria Municipal de Saúde	
Projeto/atividade	Impl. E Manut. Pront. Eletronico Cidadão – PEC.	
Elementos	4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente	5.200,00
Fonte	Recursos próprios Ordinário	5.200,00
Total	-	5.200,00

Gabinete da Prefeita de Boa Saúde/RN, 21 de outubro de 2019.


MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX
Prefeita